



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES

PORTARIA Nº 47, de 07 de maio de 2024-UNILAB

Dispõe sobre a retificação da Portaria IH Nº 42, de 08 de abril de 2024, que dispõe sobre a Comissão de Seleção do EDITAL nº 01/2024 - SELEÇÃO PARA O I CURSO DE DEFENSORAS POPULARES – TURMA 2024.

A DIRETORA DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 289, de 22 de agosto de 2022, Resolução CONSUNI No 23/2014;

Considerando o EDITAL nº 01/2024 - SELEÇÃO PARA O I CURSO DE DEFENSORAS POPULARES – TURMA 2024;

Considerando o item 8.1 do Edital;

Considerando a PORTARIA Nº 42, de 08 de abril de 2024-UNILAB.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a composição da Comissão de Seleção do EDITAL nº 01/2024 - SELEÇÃO PARA O I CURSO DE DEFENSORAS POPULARES – TURMA 2024.

Onde se lê: Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa (suplente)

Leia-se: Profa. Dra. Vera Regina Rodrigues da Silva (suplente)

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria IH Nº 42, de 08 de abril de 2024, permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **LUMA NOGUEIRA DE ANDRADE, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 09/05/2024, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0921915** e o código CRC **D23A57FB**.